



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 397/2025

Dispõe sobre a aprovação da renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce).

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

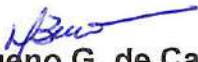
Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 03/12/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 05 de dezembro de 2025.

Homologo essa resolução em 15 / 12 de 2025.



Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

386ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 03/12/2025	
Pauta	-Balancete do mês de outubro de 2025; -Renovação do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes; - Renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce); - Renovação do Convênio 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista-TEA); - Termo Aditivo nº 64 do Convênio nº 01/2021, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Portaria GM/MS Nº 8.861, de 17 de novembro de 2025); -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Deliane Fieto Batista da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Flaviana Rodrigues Ferreira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Márcio Rangel de Mello; Aline Almada Moroni;

Aos três dias do mês de dezembro dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima sexta (386ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de outubro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes, sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce), sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista-TEA), sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Termo Aditivo nº 64 do Convênio nº 01/2021, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, sendo informado aos presentes que esse termo aditivo é referente a Portaria GM/MS Nº 8.861, de 17 de novembro de 2025, que destina o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo do Governo Federal, sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para pauta referente a Programação Anual de Saúde-2026, o conselheiro Alan explicou que a referida programação se refere ao primeiro ano do Plano Plurianual 2026-2029, que foi aprovado na sexagésima quinta reunião extraordinária realizada de 20 a 25/08/2025. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO, a colaboradora da irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena Fernanda K.C. Benedicto. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25min XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Flaviana Rodrigues Ferreira;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Lista de presença da tricentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 03/12/2025.

[illegible]



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Abrangência Territorial: Sua execução dar-se na Rua Wenceslau Brás Nº 300 - Cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 20 Usuários no Projeto Estimulação Precoce

Valor Total: R\$ 132.894,00

Duração: 10 meses – Janeiro/2026 à 20 de Outubro de 2026

Identificação Do Executor Do Programa

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE

CNPJ: 51.785.590/0001-46

End: Rua Wenceslau Brás, nº 300 – Bairro Cidade Industrial.

Cidade: Lorena /SP

CEP: 12.609-360

Tel./Fax: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com

Data da fundação: 23/03/1970

Ramo de Atividade: área não governamental, ramo da assistência social.

Responsável legal:

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Cargo: Presidente

Formação: Dentista

Tel.: (12) 3159.3550

CPF: 051.316.438-30

RG: 13.232.250-X

Data da posse: 02.01.2023

CNES: 7945736



2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A estimulação pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco e crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio de mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê, na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

3 JUSTIFICATIVA:

Entende-se a estimulação precoce como uma abordagem de caráter sistêmico e sequencial, que utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

Os primeiros anos de vida têm sido considerados críticos para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais. É neste período que ocorre o processo de maturação do nosso sistema nervoso central sendo a fase ótima de plasticidade neuronal. Tanto a plasticidade quanto a maturação dependem da estimulação, a plasticidade neural fundamenta e justifica a intervenção precoce para bebês que apresentam risco potencial de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Isso porque é justamente no período de zero a três anos que o indivíduo é mais suscetível a transformação provocada pelo ambiente externo.

O conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo.

No primeiro ano de vida de um bebê ocorrem rápidas transformações no desenvolvimento. Nesta fase da criança, o sistema nervoso está amadurecendo, sendo mais vulnerável aos estímulos recebidos, sejam eles positivos ou negativos.

Os estímulos positivos nos primeiros meses de vida são essenciais para proporcionar à criança um crescimento adequado dando a ela oportunidades para colocar em prática todo seu potencial.

Programas de intervenção precoce vieram favorecer o desenvolvimento motor e intelectual, prevenindo sequelas futuras. Quanto antes este trabalho for iniciado, maiores são as chances do bebê e da criança se desenvolverem com as etapas esperadas para sua idade.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46

Informamos ainda que o atendimento multidisciplinar ocorrerá (01) uma vez por semana, havendo a necessidade o paciente poderá ser atendimento individualmente na área que demanda mais cuidados.

3 QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo	Descrição
Atividade de Estimulação Precoce	Prestação de atividade de “estimulação precoce” de 20 crianças de zero a 5 anos e 11 meses com atendimentos mensais pelo período de 10 (dez) meses. Quando completarem 6 anos receberam alta ou serão encaminhados com uma contra referência aos serviços indicados do Município. Este procedimento será feito após uma articulação com a família e a equipe multidisciplinar onde serão avaliados os objetivos alcançados. Comunicaremos a vaga na Secretaria de Saúde para um novo paciente.

5 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo é auxiliar no ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, afetivas e comportamentais, essenciais ao desenvolvimento infantil, e proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e comportamentais;
- Proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo;
- Orientações as famílias dos atendidos quanto ao trabalho que esta sendo desenvolvido;



- Orientar a família quanto ao trabalho e exercícios que podem ser aplicados em casa nas diversas áreas;
- Reuniões de Fortalecimento de Vínculo com as famílias dos assistidos;

6 AÇÕES

As ações dentro da proposta incluem:

- Prevenção de agravos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Possibilitar a conquista de uma maior funcionalidade das crianças que apresentem alguma deficiência, permitindo assim um futuro com mais autonomia e inclusão social;
- Acolhimento e cuidado com as crianças atendidas, bem como suas famílias para o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida;

7 METODOLOGIA

Atendimento interdisciplinar com:

- **Fisioterapia:** As ações têm como objetivo principal prevenir, minimizar e atenuar alterações motoras, de origens diversas do Sistema Nervoso Central, através do estímulo cinético funcional atuando na orientação, na habilitação e reabilitação dos usuários;
- **Fonoaudiologia:** As ações têm como objetivo promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação, bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao usuário;
- **Psicologia:** As ações têm como objetivo oferecer a orientação e o apoio psicológico aos usuários e familiares, assim como, contribuir para ao processo de inclusão social;
- **Terapia Ocupacional:** As ações têm como objetivo desenvolver e/ou reforçar o melhor desempenho motor, postural, cognitivo, emocional e social do usuário, através da observação, avaliação e intervenção de suas necessidades inibindo padrões posturais e comportamentais inadequados; com base no desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, adaptações de materiais com características ergonômicas e ocupacionais em grupo;
- **Psicopedagoga:** O principal objetivo é mostrar a importância da estimulação precoce no desenvolvimento cognitivo em crianças com deficiência.
- **Neuropediatria:** As ações têm como objetivo de melhorar e/ou estabilizar o quadro



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46

neurológico apresentado por cada pessoa com deficiência;

- **Serviço Social:** As ações são realizadas com o processo de triagens para a inserção na instituição, identificar os fatores sociais e econômicos que influenciam no processo de encaminhamentos aos serviços oferecidos. Orientar e encaminhar as famílias para rede de proteção social, visando contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares e na relação instituição-família.

Com este trabalho de Estimulação Precoce, visamos o desenvolvimento precoce e assim minimizar sequelas futuras, estimular uma melhor qualidade de vida e engajamento familiar desde o início.

8 META

METAS QUANTITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atender 20 pacientes Com deficiências intelectual e/ou múltiplas e outras patologias conforme necessidades clínicas.	Realizar atendimentos com a equipe multidisciplinar composta por: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, médico - neuropediatra e serviço social.	Número de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar
METAS QUALITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atingir 70 % de participação dos atendidos na terapia	Realizar o acolhimento e cuidado com as crianças e familiares, construindo vínculo e evitando falta nas terapias e atividades.	70 % de participação;
Apresentar duas pesquisas, semestrais, de satisfação dos atendidos	Pesquisa de satisfação com as famílias dos pacientes atendidos, contribuindo para a adequação do serviço ofertado.	Proporção de familiares que realizam a pesquisa de satisfação.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividades	Período									
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Avaliação multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação medica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação de testes (rastreo diagnóstico)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fechamento de diagnóstico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Intervenção Terapêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reavaliação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório Terapêutico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. PRAZOS

10 meses – Janeiro a 20 de Outubro de 2026.

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 2026 – 10 Meses

Cargos	Regime	Salário Mensal R\$	12 Meses R\$	13º Salário R\$	1/3 Férias
Monitor – 40h	CLT	1.751,02	18.823,47	1.838,57	612,86
Monitor – 40h	CLT	1.751,02	18.823,47	1.838,57	612,86
Serviços Gerais – 40h	CLT	1.751,02	18.823,47	1.838,57	612,86
Serviços Gerais – 40h	CLT	2.180,93	23.032,78	2.289,98	763,33
Total – Encargos/13º Sal/Férias/Reajuste Anual					85.863,42

CRONOGRAMA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA DESPESAS DE CONSUMO – 10 MESES		
Despesas	Valor Mensal	10 - Meses
Gêneros Alimentícios	3.919,215	47.030,58
	Total	47.030,58

- Informamos que para despesa de recurso humanos, serão custeados salários, encargos, férias e 13º salário, sendo que todos encontram-se registrado em regime CLT com carga horária de 40h semanais.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

- A despesa do item “Gêneros Alimentícios” faz-se necessária pois o Acordo Coletivo da APAE de Lorena, obriga a instituição a fornecer refeições para seus funcionários, garantir uma refeição adequada é fundamental para a saúde e bem-estar dos colaboradores, inclusive aos que serão custeados por esta parceria.

11 Valor

O valor da per capita dos usuários conveniados com esta instituição será de R\$ 664,47 mensais. Considerando assim o valor global de R\$ 132.894,00 com atendimento de até 20 usuários. Sendo que, será repassado mensalmente para a instituição o valor exato do número de atendimento, conforme relatório que será enviado até todo dia 25 de cada mês.

Lorena, 13 de novembro de 2025.

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Presidente

Previsões 2026													Dissídio
													5%
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Férias	Agosto	Setembro	Outubro		
Monitor - 40h	R\$ 1.751,02	R\$ 1.751,02	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 612,86	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57		
Serviços Gerais - 40h	R\$ 1.751,02	R\$ 1.751,02	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 612,86	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57		
Monitor - 40h	R\$ 1.751,02	R\$ 1.751,02	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 612,86	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57	R\$ 1.838,57		
Serviço Gerais - 40h	R\$ 2.180,93	R\$ 2.180,93	R\$ 2.289,98	R\$ 2.289,98	R\$ 2.289,98	R\$ 2.289,98	R\$ 2.289,98	R\$ 763,33	R\$ 2.152,57	R\$ 2.152,57	R\$ 2.152,57		
	R\$ 7.433,99	R\$ 7.433,99	R\$ 7.805,69	R\$ 7.805,69	R\$ 7.805,69	R\$ 7.805,69	R\$ 7.805,69	R\$ 2.601,90	R\$ 7.668,28	R\$ 7.668,28	R\$ 7.668,28		R\$ 79.503,17

FGTS - 2026													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Férias	Agosto	Setembro	Outubro		
Monitor - 40h	R\$ 140,08	R\$ 140,08	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 49,03	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09		
Serviços Gerais - 40h	R\$ 140,08	R\$ 140,08	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 49,03	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09		
Monitor - 40h	R\$ 140,08	R\$ 140,08	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 49,03	R\$ 147,09	R\$ 147,09	R\$ 147,09		
Serviço Gerais - 40h	R\$ 174,47	R\$ 174,47	R\$ 183,20	R\$ 183,20	R\$ 183,20	R\$ 183,20	R\$ 183,20	R\$ 61,07	R\$ 172,21	R\$ 172,21	R\$ 172,21		
	R\$ 594,72	R\$ 594,72	R\$ 624,46	R\$ 624,46	R\$ 624,46	R\$ 624,46	R\$ 624,46	R\$ 208,15	R\$ 613,46	R\$ 613,46	R\$ 613,46		R\$ 6.360,25

Receber	RH	Alimentação
R\$ 132.894,00	R\$ 85.863,42	R\$ 47.030,58